



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.295, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Brígida Cristina Silva do cargo em comissão de Diretor Escolar III.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora BRÍGIDA CRISTINA SILVA do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar III, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006 para voltar ao cargo de provimento efetivo de Professor Municipal para o qual foi nomeada pelo Decreto nº 1.224, de 03 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15 de março de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal